

## 8º ADITAMENTO AO “CONTRATO-PROGRAMA 2015”

**Entre:**

**O MUNICÍPIO DE LISBOA**, NIPC 500051070, com sede na Praça do Município, 1100-365 Lisboa, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Manuel Félix Moedas, com competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de ora em diante designado por **MUNICÍPIO**;

e

**LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A.**, NIPC 507023129, com sede na Praça do Município, n.º 31, 2.º piso, 1100-365 LISBOA, com o capital social de dois milhões de euros, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa, de ora em diante designada por **SRU**;

Considerando que:

I) Em 14.07.2015 foi celebrado o “Contrato Programa Município de Lisboa/SRU”, na sequência da aprovação pela Câmara da Proposta n.º 397/CM/2015 em 24.06.2015 e pela Assembleia Municipal em 14.07.2015, de ora em diante abreviadamente referido como “Contrato Programa 2015”;

II) Por deliberação da Câmara Municipal de xx de xxxxxx de 2023 e da Assembleia Municipal de xx de xxxxxxxxxxxx de 2023 foi aprovada a minuta do presente “8º Aditamento ao “Contrato Programa 2015”;

III) Nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Fiscal Único emitiu parecer favorável sobre a celebração do 8º aditamento ao Contrato-Programa 2015 (Anexo II);

É celebrado o presente 8º aditamento ao Contrato-Programa 2015, de ora em diante designado por “8º aditamento”, de acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e

demais legislação em vigor, que se regerá pelos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira**

1. Pelo presente Aditamento são alteradas as Cláusulas 5ª, 6ª e 8ª do Contrato-Programa 2015, as quais passam a apresentar a seguinte redação:

#### **“Cláusula 5ª**

**[...]**

1. *O Município atribuirá à SRU um subsídio à exploração no valor global de 26.983.323,60€ (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos) não sujeito a IVA, nos termos e com a finalidade indicados na cláusula 1ª, nº 1, de acordo com a seguinte previsão de repartição de encargos:*
  - 1.1. (...)
  - 1.2. (...)
  - 1.3. (...)
  - 1.4. (...)
  - 1.5. (...)
  - 1.6. (...)
  - 1.7. (...)
  - 1.8. (...)
  - 1.9. *Em 2023 um valor previsto de até 705.319,18€ (setecentos e cinco mil, trezentos e dezanove euros e dezoito cêntimos).*
  - 1.10. *Em 2024 um valor previsto de até 151.487,48 € (cento e cinquenta e um mil euros, quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), em virtude da dedução do adiantamento realizado em 2015 e 2016 no valor de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) pela CML e da existência de financiamento comunitário no valor de 1.120.816,84€ (um milhão, cento e vinte mil, oitocentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos) recebido pela SRU.*
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. *O encargo financeiro decorrente do presente Contrato tem enquadramento orçamental na rubrica Orgânica 10101, económica 08.01.01.01 do orçamento vigente, com inscrição na ação do Plano 43976\_DM– Reabilitação Urbana Lx. XXI (SRU), e tem o compromisso sequencial n.º \_\_\_\_\_ para 2024.*

### **Cláusula 6ª**

[...]

1. A execução das intervenções programadas no presente Contrato-Programa estará concluída até 31/12/2024, admitindo-se um prazo adicional até 28/02/2025 para conclusão da faturação e respetivos pagamentos pela SRU e até 15/04/2025 para conclusão das correspondentes transferências pelo Município.

(...)

### **Cláusula 8ª**

[...]

1. (...)

- 1.8 Apresentar no máximo até 28/02/2025, o pedido de pagamento do saldo final, com toda a documentação relevante, bem como todos os extratos contabilísticos que evidenciem o registo do custo total de cada ação objeto do presente contrato.

(...)

2. O Anexo I do “Contrato-Programa 2015” é substituído pelo Anexo I do presente Aditamento.

### **Cláusula Segunda**

#### **Vigência**

O presente Aditamento produz efeitos na data da respetiva assinatura e vigora até à concretização do seu objeto.

Feito em Lisboa, aos xx dias do mês de xxxxxx de xxxx, em dois exemplares

#### **MUNICÍPIO DE LISBOA**

*Presidente da Câmara Municipal de Lisboa*

*Carlos Manuel Félix Moedas*

#### **LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, SA**

*Presidente do Conselho de Administração*

*Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa*

ANEXO I

Valores: Euros

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
<b>Edifícios Municipais</b>	<b>40 685,08</b>	<b>405 600,75</b>	<b>2 886 835,63</b>	<b>5 146 048,02</b>	<b>6 616 864,43</b>	<b>3 652 743,60</b>	<b>49 230,61</b>	<b>6 999,95</b>	-	-	<b>18 805 008,07</b>
Biblioteca de Alcântara	2 570,00	735,78	330 082,73	831 972,02	1 281 565,42	7 831,53	12 170,62	-	-	-	2 466 928,10
Escola Básica + JI Caselas	2 020,00	710,44	147 334,09	1 020 693,76	747 510,18	-	3 567,00	-	-	-	1 921 835,47
Escola Básica Bairro Restelo	3 203,00	-	204,24	315 057,40	1 317 774,25	2 681 880,44	10 629,65	-	-	-	4 328 748,98
Escola Básica Moinhos do Restelo	2 516,00	-	205,96	226 563,66	2 331 582,23	90 053,18	6 410,83	-	-	-	2 657 331,86
Escola Básica Sampaio Garrido	1 538,00	-	354 662,61	1 105 363,64	15 221,78	-	-	-	-	-	1 476 786,03
Escola Básica Vitor Palla	2 005,00	338,99	129 039,89	851 792,91	810 615,83	860 228,66	16 452,51	6 999,95	-	-	2 677 473,74
Escola EB1 nº 60 + JI Alexandre Rodrigues Ferreira	936,00	68 776,55	295 573,88	526 392,37	-	-	-	-	-	-	891 678,80
MUDE - Museu do Design	14 255,00	284 739,12	968 990,98	136 581,99	112 594,74	-	-	-	-	-	1 517 161,83
PSA Martim Moniz	11 642,08	50 299,87	660 741,25	131 630,27	-	12 749,79	-	-	-	-	867 063,26
<b>Espaço Público</b>	<b>3 959,00</b>	<b>166 595,44</b>	<b>910 148,22</b>	<b>76 111,22</b>	<b>772 646,30</b>	<b>1 391 987,52</b>	<b>1 031 060,54</b>	<b>1 913 779,64</b>	<b>1 762 027,65</b>	<b>150 000,00</b>	<b>8 178 315,53</b>
Calçada da Ajuda - Continuação	-	161 505,25	-	-	-	-	-	-	-	-	161 505,25
Estrada de Caselas	497,00	-	-	16 014,17	14 145,00	-	-	-	-	-	30 656,17
Largo da Boa-Hora	472,00	-	-	14 391,00	283 646,47	808 774,52	32 990,66	118 809,57	-	-	1 259 084,22
Largo da Igreja da Memória	1 369,00	5 090,19	910 148,22	19 138,05	-	-	133 529,88	121 428,96	5 807,20	-	1 196 511,50
Largo do Rio Seco - Requalificação	422,00	-	-	12 177,00	38 113,40	42 347,66	865 780,34	1 673 541,11	1 756 220,45	150 000,00	4 538 601,96
Rua Bartolomeu Dias	283,00	-	-	14 391,00	436 741,43	540 865,34	1 240,34	-	-	-	991 040,43
Rua de Pedrouços	730,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	730,00
Rua dos Cordoeiros Pedrouços	186,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	186,00
<b>Total Geral</b>	<b>44 644,08</b>	<b>572 196,19</b>	<b>3 796 983,85</b>	<b>5 222 159,24</b>	<b>7 389 510,73</b>	<b>5 044 731,12</b>	<b>1 080 291,15</b>	<b>1 920 779,59</b>	<b>1 762 027,65</b>	<b>150 000,00</b>	<b>26 983 323,60</b>
<b>Transferências CML</b>	<b>406 212,00</b>	<b>2 093 788,00</b>	<b>4 115 106,34</b>	<b>2 847 359,97</b>	<b>8 146 722,86</b>	<b>5 840 320,60</b>	<b>662 964,38</b>	<b>893 225,94</b>	<b>705 319,18</b>	<b>151 487,48</b>	<b>25 862 506,75</b>
<b>Receita Fundos Europeus</b>						<b>532 388,00</b>	<b>588 428,84</b>	-	-	-	<b>1 120 816,84</b>
<b>Acumulado despesa SRU</b>	<b>44 644,08</b>	<b>616 840,27</b>	<b>4 413 824,12</b>	<b>9 635 983,36</b>	<b>17 025 494,09</b>	<b>22 070 225,21</b>	<b>23 150 516,36</b>	<b>25 071 295,95</b>	<b>26 833 323,60</b>	<b>26 983 323,60</b>	
<b>Acumulado Receita SRU - Transf. CML</b>	<b>406 212,00</b>	<b>2 500 000,00</b>	<b>6 615 106,34</b>	<b>9 462 466,31</b>	<b>17 609 189,17</b>	<b>23 449 509,77</b>	<b>24 112 474,15</b>	<b>25 005 700,09</b>	<b>25 711 019,27</b>	<b>25 862 506,75</b>	
<b>Acumulado Receita Fundos Europeus</b>	-	-	-	-	-	<b>532 388,00</b>	<b>1 120 816,84</b>	<b>1 120 816,84</b>	<b>1 120 816,84</b>	<b>1 120 816,84</b>	